EDITAL
CLUBE PARQUE DAS CACHOEIRAS

Preâmbulo:
Cumprindo o que determina o art. 4º e § 1, inc. V, bem como os artigos 22 inc. I e 62 do Estatuto do Clube, ficam convocados todos os associados que estiverem sem débito e em pleno gozo de seus direitos com todas as obrigações estatutárias para comporem a Assembléia Geral marcada para o dia 21/09/2026, às 10:00 horas, nas dependências do Clube (sede campestre na Estrada do Barra Alegre, s/n.º), em 1ª chamada e, não havendo quorum suficiente, 30 minutos após, será a mesma instalada, com qualquer número de sócios, desde que conste a presença de Representante da Empresa Mantenedora, para tratar dos seguintes assuntos:

1) Eleição dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e da Nova Diretoria do Clube;
2) Autorização para Diretoria autorizar construções necessárias e de interesse do Clube, inclusive com Terceirização;
3) Estudos para melhoria nos seguintes seguimentos:
   3.1 Construção e revitalização das churrasqueiras.
   3.2 Reforma na "área grande" e nas trilhas com assentamento de bloquetes.
   3.3 Revitalização de todos os banheiros, inclusive da "área grande".
   3.4 Modernização dos chalés e do salão de festas Espaço dos Sonhos.
   3.5 Adaptações nas trilhas do "véu das noivas" e na "cachoeira do escorregador" ou "dos sonhos", quanto a mobilidade e segurança.
   3.6 Autorizações e aprovações para construção da nova portaria, bem como do "castelinho" para suporte ao restaurante.
4) Aprovação de novo período para a taxa de melhoria (Associado Ouro);
5) Novos associados a saber:
   5.1 Cota cia;
   5.2 Cota família;
   5.3 Cota família plus;
   5.4 Contratos com empresas para se associarem ao Clube.
6) Autorização para a Diretoria entrar em contato com Órgãos Nacionais ou Internacionais em relação ao meio ambiente, preservação das matas e cumprimento e divulgação dos Mandamentos do Clube Parque das Cachoeiras;
7) Autorização para a Empresa Mantenedora fazer benfeitorias de interesse do Clube, as quais incorporarão o imóvel, findo o contrato de Comodato.
8) Autorização para nova Diretoria contrair empréstimos junto a Órgãos Governamentais e perante Entidades Bancárias Públicas e Particulares para projetos acima de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquento mil reais), incluindo Centro de Convenção;
9) Autorização para Diretoria outorgar títulos Beneméritos nos termos do Estatuo a quem entender de Direito;

Ipatinga, 02 de setembro de 2026.

JAIME QUEIROZ RESENDE
PRESIDENTE